GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN/PR

PORTARIA 002/2022

O DIRETOR do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN/PR**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução SESP n° 233, de 12 de agosto de 2016 e, com fulcro na Resolução SESP nº 008/2019 e no Decreto Estadual nº 1.439/2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de otimização da rotina de trabalho para fins de impulsionar o desempenho da gestão de cadeias públicas,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a subordinação da **CPRN - CADEIA PÚBLICA DE RIO NEGRO** à coordenação dos trabalhos penitenciários da Região Administrativa de Guarapuava.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência do Decreto Estadual 8.784, de 22 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de janeiro de 2022.

Luiz Francisco da Silveira,
Diretor do DEPEN, em exercício.